



Fundada em 14 de maio de 1991

# APP NEWS

Publicação da Associação de Participantes do Portus - Santos/SP

Ano XVII - Jun 2020 a Jan 2021 - Nº 56

DESTAQUE

## Secretaria tem atendimento alterado

*Dúvidas devem ser solucionadas por telefone e visitas só podem ser feitas com agendamento*

A vacina chegou, mas ainda vai demorar um tempo para que todos estejam seguros da Covid-19. Por isso, a secretaria da APP segue recomendações para que o atendimento aos assistidos continue sendo feito em segurança. As secretárias atendem somente das 9h às 17h, de segunda a sexta. Devem ser priorizados os atendimentos por telefone. As linhas **3234-1788** e **3234-1387** estão disponíveis aos associados. Quem preferir, pode entrar em contato também pelo email [secretaria@apportus.com.br](mailto:secretaria@apportus.com.br).

As portas da Sede Administrativa estão fechadas. Caso haja necessidade de algum serviço presencial, é indicado agendar a visita com antecedência pelos meios de atendimento acima citados.

**Confira a listas dos convênios vigentes para 2021. Pág. 7**

**Barraca Peteca Praia Clube volta a ser armada no canal 3. Pág. 8**

## 2021 é ano eleitoral na APP

**Votação para a renovação de um terço do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva acontece dia 28 de maio. O APPNEWS TRAZ A ÍNTEGRA DAS NORMAS ESTATUTÁRIAS NAS PÁGINAS 3, 4 E 5.**



## EDITORIAL

## SALDO DE 2020

Mais um ano termina. Infelizmente, não pudemos repetir o que fizemos em anos anteriores. Nossas atividades sociais tais como: bailes, o aprenda a dançar, festa das crianças, excursões e o nosso tradicionalíssimo Café Amigo não puderam acontecer devido à necessidade do isolamento a que tivemos que nos submeter para a não proliferação do maldito vírus que abalou todo o mundo. Vários de nossos companheiros, associados e familiares vieram a óbito, deixando-nos uma enorme lacuna.

Para que não tenhamos somente o que lamentar, é importante realçar que fechamos um ACORDO com o Governo Federal e com as Patrocinadoras sobre o nosso Fundo de Pensão, mercê de grandes lutas travadas pelas Associações, pelos Sindicatos e pela Federação Nacional dos Portuários. Não foi o ACORDO que desejávamos, mas foi o que se tornou possível num momento de terrível incerteza quanto à continuidade, ou não, do nosso Instituto PORTUS.

Embora não podendo realizar o nosso Café Amigo, a Diretoria Executiva e os representantes das Mesas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal sortearam Cestas de Natal para nossos associados em nossa Sede Social.

Resta-nos a esperança de que neste ano possamos retornar com força total, ofertando à família portuária tudo o que de melhor pudermos dispor.

Continuaremos, em nossas orações, pedindo a Deus que nos dê um 2021 livre da droga do COVID-19 que tantos malefícios nos causou.

Que o Senhor abençoe a todos.

## A DIRETORIA

**APP News é uma publicação da  
Associação de Participantes do Portus - Santos**

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 365 - Macuco - Santos/SP  
Telefones: 3234-1788/3234-1387  
[www.apportus.com.br](http://www.apportus.com.br) / [secretaria@apportus.com.br](mailto:secretaria@apportus.com.br)

Diretoria Executiva: **Presidente** Odair Augusto de Oliveira; **Diretor Secretário** Jurandir França da Hora; **Diretor de Assuntos Jurídicos** Orlando Nelson Coelho; **Diretor Financeiro e de Patrimônio** Moacir Santos; **Diretor Social e de Benefícios** Djalma Batista da Silva.  
Jornalista Responsável: Cristiane Amaral - Mtb. 52.220

## CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DO PORTUS

JANEIRO	28
FEVEREIRO	25
MARÇO	30
ABRIL	29
MAIO	28
JUNHO	29

## CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO INSS 2021

	fev	mar	abr	mai	jun
1 e 6	1/mar	1/abr	3/mai	1/jun	1/jul
2 e 7	2/mar	5/abr	4/mai	2/jun	2/jul
3 e 8	3/mar	6/abr	5/mai	4/jun	5/jul
4 e 9	4/mar	7/abr	6/mai	7/jun	6/jul
5 e 0	5/mar	8/abr	7/mai	8/jun	7/jul

[meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br)

## ATENÇÃO AOS NOVOS HORÁRIOS DA SECRETARIA

Atendendo aos protocolos de segurança contra a Covid-19, as nossas secretárias seguem à disposição somente das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone 13 3234-1788.

## ELEIÇÕES APP

# Prepare-se para o pleito de 2021...

*Eleições para a renovação de um terço do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva acontece dia 28 de maio. O APPNEWS traz a íntegra das normas estatutárias.*

1. O processo eleitoral inicia-se em 10 de abril de 2021 (Art.69, § 1º).
2. As eleições para a Diretoria Executiva, para o Conselho Fiscal e para a renovação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo serão realizadas na Assembleia Geral Ordinária do dia 28.5.2021 (sexta - feira) com início às 8h30, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, ou às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A votação será encerrada às 17 horas, ocorrendo, de imediato, a apuração dos votos. A posse dos eleitos será no dia 14/6/2021 (segunda-feira).
3. As inscrições para os associados que desejarem se candidatar a uma vaga no Conselho Deliberativo (renovação de 1/3) para o período de 2021 a 2027, bem como para a apresentação de Chapas Plenas para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, estas para o quadriênio de 2021 a 2025, estarão abertas na Secretaria da APP de 10 a 21 de maio de 2021, das 9 às 17 horas. (Arts. 77 caput, 82 caput e 85, § 1º).
4. Somente estão habilitados a concorrer a cargos eletivos os associados Fundadores e os Efetivos quites com o pagamento de suas mensalidades e que tenham sido admitidos no quadro social da APP até o dia 10 de abril de 2020, portanto até, no mínimo, 1 (um) ano antes da data do início do processo eleitoral que será em 10 de abril de 2021. (Art. 13, parágrafo único, inciso II).
5. Somente poderão votar os associados quites com o pagamento de suas mensalidades e que tenham sido admitidos no quadro social da APP até o dia 09 de outubro de 2020, ou seja, aqueles que tenham mais de 6 (seis) meses ininterruptos como associado na data do início do processo eleitoral, que será em 10 de abril de 2021. (Art. 13, parágrafo único, inciso I).
6. As votações serão secretas, sendo vedado, em qualquer hipótese, a representação e o voto por procuração (Art. 33, § 1º).
7. Para votar, os associados terão que apresentar a carteira social expedida pela Associação ou outro documento, com foto, que os identifiquem (Art. 69, § 2º).
8. Será definida pela Diretoria uma Mesa Receptora e Apuradora constituída de um Presidente e de, no máximo, 3 (três) Secretários, não candidatos, cujos nomes devem ser referendados pelo Presidente do Conselho Deliberativo, sendo que ao Presidente da Mesa Receptora e Apuradora caberá rubricar as cédulas, encerrar a lista de votantes, proceder à contagem dos votos, encerrar o processo da apuração e, juntamente com os Secretários, assinar a ata das Eleições (Arts. 70 a 72).
9. A posse dos eleitos acontecerá no dia 14.6.2021 - segunda-feira (Art. 73).

(continuação) **3**

(continuação)

## ELEIÇÕES APP 2021

### NORMAS ESTATUTÁRIAS ESPECÍFICAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

1. No ato da inscrição, os associados candidatos à renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo deverão trazer uma foto 3x4 recente, fornecendo seus dados pessoais, apelidos, se tiverem, funções na Companhia, local de trabalho (estando na ativa), telefones e e-mails. ( Art. 77, caput).

2. Cada eleitor deverá escolher, no máximo, 5 nomes da relação dos candidatos inscritos ao Conselho Deliberativo. (Art. 76).

3. Serão eleitos para o Conselho Deliberativo os onze (11) associados mais votados, cujos mandatos valerão para o período de 2021 a 2027, permanecendo os demais como Conselheiros Suplentes por 2 (dois) anos, de 2021 a 2023, na ordem decrescente da votação recebida. (Art. 77, § 1º).

4. No caso de empate na votação, prevalecem sucessivamente: o Benemérito sobre o Fundador; o Fundador sobre o Efetivo; o Associado mais antigo sobre o mais recente e o mais idoso sobre o mais jovem (Art. 77, § 2º).

5. Ocorrendo vaga de Conselheiro Eleito, ela será preenchida pelo Suplente mais votado, permanecendo este no cargo até que expire o prazo da duração da suplência; se o mandato se estender além disso, será a vaga preenchida pelo Suplente mais votado da eleição subsequente para a renovação de 1/3 (um terço) do Conselho Deliberativo (Art. 77, § 3º).

6. A eleição da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, composta de Presidente, de Vice-Presidente e de 1º e 2º Secretários, será promovida pelos Conselheiros em escrutínio aberto, com o voto concorde da maioria simples, se existir mais de uma Chapa concorrente. Se apenas uma (1) chapa se inscrever, a votação poderá ser por aclamação. A votação ocorrerá na primeira reunião do Colegiado, a cada 2 (dois) anos após o dia 12 de junho (Art. 78, caput).



**NOTA.PORTUS** - Através da PORTARIA PREVIC Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, o Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias - a contar de 17 de janeiro de 2021 -, a intervenção federal no PORTUS.

## DO CONSELHO FISCAL

1. As Chapas Plenas para o Conselho Fiscal deverão conter os nomes de 3 (três) Conselheiros Efetivos e de 3 (três) Conselheiros Suplentes, todos associados com a vantagem de votar e de ser votado. Em sua primeira reunião, o Conselho elegerá o seu Presidente. (Arts. 55, 79, caput e 81).

2. O mandato do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, acompanhando o período de gestão da Diretoria Executiva. (Art. 79, caput).

3. Não poderá ser membro do Conselho Fiscal o ex-ocupante de qualquer cargo na Diretoria Executiva anterior, o ascendente, o descendente, o cônjuge, o irmão, o padrasto e o enteado de qualquer Diretor ou o associado que exerça função comercial em sociedade com qualquer dos Diretores da APP (ART. 57, § 3º).

4. Fica vedada a inscrição de associados em mais de uma chapa concorrente (Art.82, § 1º).

## DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. As Chapas Plenas que se inscreverem para compor a Diretoria Executiva deverão apresentar nomes para preencher os seguintes cargos: Presidente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro e de Patrimônio, Diretor de Assuntos Jurídicos, Diretor Social e de Benefícios e 6 (seis) Diretores Suplentes para substituir, se necessário, os titulares dos cargos. (Art. 59, caput).

2. Para compor a Diretoria Executiva o associado, além de ter sido admitido no quadro social da APP há, no mínimo, 1 (um) ano antes da data do início do processo eleitoral, também deverá ser participante do PORTUS há, no mínimo, 5 anos ininterruptos na data da eleição (Art. 13, parágrafo único, incisos II e III).

3. Fica vedada a inscrição de associados em mais de uma chapa concorrente (Art. 85, § 3º).

Os casos omissos relativos às eleições serão analisados e resolvidos pela Mesa Apuradora, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária instalada no dia dos pleitos.

*Residencial*  
**Vila D'Roma**  
Clínica de Repouso  
**24 Horas**

*Dedicação e Carinho*

Av Conselheiro Rodrigues Alves, 392  
Macuco - Santos SP  
Tel:(13) 3014-2666 | 3014-3232 | 3223-2223

## FALECIMENTOS

*Lamentamos informar que, desde junho passado, perdemos os seguintes associa dos:*

ESDRAS PINHO  
ANTONIO MENDES FILHO  
AUBE PEREIRA  
NEWTON PINDER  
RUBENS DA SILVA  
WALDEMAR LEITÃO  
NORMA ALBINO  
OSVALDO PEREIRA DA SILVA  
IDATY GOMIDE PASSOS  
HAROLDO QUINTAS  
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA  
JOÃO YAMAGA  
ANTONIO CORRALLI FILHO  
ANTONIO ROLIN GONÇALVES  
EDUARDO MATEUS MACHADO  
VLADIMIR DAS NEVES  
CELSO DA SILVA  
LUIZ DOS SANTOS NETO  
MOACYR RODRIGUES FEIJOEIRO  
DIONEIA MARQUES OLIVEIRA RAMOS  
ANTONIO LOPES  
AGOSTINHO SIMOES JÚNIOR  
ODAIR DOMINGOS VIEIRA  
WILES BARBOSA  
JOSE LEITE BITTENCOURT  
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
ANTONIO MOREIRA CORREIA  
ORLANDO CORREA JÚNIOR  
WALTER HENRIQUE TROSS  
LUIZ SIDNEI PINTO  
LEONOR PEREIRA PINTO  
MANOEL ANTONIO CORREIA FILHO  
CYLAS RODRIGUES DE CARVALHO  
DONATO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
VALDIR GAUDENCIO DA SILVA  
IVAN SMITH BRITO  
ALBERTO DA SILVA MONTEIRO

EVANDRO SANTANA ANDRADE  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
ODAIR FREITAS QUINTEIRO  
ALDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
ADEMARIO RIBEIRO BORGES  
VALDEMAR DE OLIVEIRA  
CÍCERO BEZERRA DA SILVA  
JOSÉ RICARDO NEVES  
WILSON PEREZ  
WALDEMAR VASQUES  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
AIRTON DO PRADO  
PEDRO LUIZ PACHECO  
ONIL DELGADO  
ALDOVIR FLORIANO DA SILVA  
MÁRIO SEVERIANO BURITI  
MANOEL BATISTA DE JESUS FILHO  
JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA  
EDSON ALVES DA SILVA  
JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS  
GILSON DOS SANTOS  
CLOVIS COSTA  
NELSON EDISON S. DE LEMOS  
PAULO ROBERTO COSTA  
JOÃO FERNANDES  
JOSÉ RIBAMAR MARIANO  
MENARDO DE OLIVEIRA FILHO  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
AMILTON RODRIGUES  
FERNANDO DE SOUSA BRITO  
FLÁVIO FERNANDES PONTES  
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS  
SANDOVAL CAETANO SOUZA  
JOSÉ FLORENTINO DA SILVA

*Solicitamos aos viúvos (as) que entrem em contato para orientação sobre a pensão.*

## PARCEIROS

São vários os convênios disponíveis aos associados da APP. Confira aqui a lista do que segue vigente neste início de 2021.

### USISAÚDE

**MODALIDADE REGIONAL – CONSULTÓRIO**  
 - ENFERMARIA (ACOMODAÇÕES P/A 2 PESSOAS)  
 - APARTAMENTO (ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL)  
**EXAMES SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA**  
 HOSPITAL DE CUBATÃO (CUBATÃO)  
 HOSPITAL SANTO AMARO (GUARUJÁ)  
 HOSPITAL SANTO EXPEDITO – APAS (SANTOS)  
 CASA DE SAÚDE (SANTOS E PRAIA GRANDE)  
 HOSPITAL VITÓRIA (SANTOS)  
 SANTA CASA DE SANTOS  
 INFANTIL GONZAGA (SANTOS)  
 HOSPITAL ANA COSTA (SANTOS)  
 HOSPITAL SÃO LUCAS (SANTOS)  
 BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

**MODALIDADE USIFAMÍLIA – REDE PRÓPRIA**  
 - ENFERMARIA (ACOMODAÇÕES P/A 2 PESSOAS)  
 - APARTAMENTO (ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL)  
**ATENDIMENTO: AV. ANA COSTA, 258.**

HOSPITAL DE CUBATÃO (CUBATÃO)  
 HOSPITAL SANTO AMARO (GUARUJÁ)  
 HOSPITAL SANTO EXPEDITO – APAS (SANTOS)  
 CASA DE SAÚDE (SANTOS E PRAIA GRANDE)  
 HOSPITAL VITÓRIA (SANTOS)  
 SANTA CASA DE SANTOS  
 INFANTIL GONZAGA (SANTOS)

### ESCOLAS DE IDIOMAS

- WIZARD SANTOS  
 - CNA  
 - CASA BRANCA

### ENSINOS FUNDAMENTAL/MÉDIO

- CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO  
 - LICEU SANTISTA  
 - COLÉGIO RITA DE CÁSSIA  
 - COLÉGIO DO CARMO  
 - COLÉGIO SANTA CECÍLIA  
 - CASA BRANCA

### UNIVERSIDADES

- UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA  
 - UNIMONTE  
 - FUNDAÇÃO LUSÍADA  
 - UNIP

### CLÍNICAS DE REPOUSO

- RESIDENCIAL LAR DOCE LAR  
 - PENSIONATO RESIDENCIAL VILA D'ROMA  
 - RECANTO PLENITUDE

### SÃO FRANCISCO ODONTOLOGIA

**ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIOS**  
 (EM TODO ESTADO DE SÃO PAULO)

#### PLANOS E COBERTURAS

#### **EXECUTIVO**

OBTURAÇÃO – EXTRAÇÃO - TRATAMENTO DE CANAL - LIMPEZA  
 PONTE E PRÓTESE PROVISÓRIA - DOCUMENTAÇÃO – APARELHO ORTODÔNTICO - RAIOS X. COBERTURAS ADICIONAIS - TABELA ESPECIAL.

#### **SUPER PERSONALIZADO**

OBTURAÇÃO – EXTRAÇÃO - TRATAMENTO DE CANAL – LIMPEZA - PONTE E PRÓTESE PROVISÓRIA - RAIOS X. COBERTURAS ADICIONAIS – COBERTURA/ TABELA ESPECIAL.

#### **APO SUPER**

OBTURAÇÃO – EXTRAÇÃO - TRATAMENTO DE CANAL – LIMPEZA. COBERTURAS ADICIONAIS - COBERTURA – TABELA ESPECIAL.



*Essas carteirinhas precisam ser substituídas*

Quem tem o documento da APO ODONTO precisa trocá-lo pelo novo - da SÃO FRANCISCO ODONTO. O associado pode pedir para que um parente compareça à sede da APP para a troca, desde que identificado e com aviso prévio. A APO se aliou à São Francisco Odonto em 2019. Em caso de dúvidas, ligue 0800.183.456 ou acesse [saofrancisco.com.br](http://saofrancisco.com.br).

### CONSULTORIA JURÍDICA

A APP firmou recentemente contrato com o escritório Franzese Advocacia. O objetivo é ter prestação de serviços de consultoria e de assessoria jurídica preventiva, além de representação em processos administrativos e judiciais.

## ASSOCIAÇÃO

# Banco de Apoio segue com doações e empréstimos

A APP agradece a associada Ana Maria Fernandim da Silva pela doação de uma cadeira de banho. O objeto agora passa a reforçar o Banco de Apoio, junto a outras doações feitas anteriormente.

A diretoria da APP agradece pela confiança nesse trabalho

que começou há quase 5 anos e vem ajudando vários associados acamados.

Apesar da quantidade do acervo ser crescente, a procura também é. No momento, praticamente todos os objetos estão emprestados beneficiando outros associados.

Quem se encontra em necessidade pode entrar em contato com a APP que os funcionários verificarão se o acervo dispõe do objeto. Se sim, ele será emprestado, sem custos... Que bom a gente poder ter um ao outro em momentos de dificuldade, né?

## A Peteca Praia Clube voltou

A barraca de praia vem sendo armada aos sábados, domingos e feriados em frente ao Posto 4 - que fica entre a rua Jorge Tibiriçá e o canal 3. Todos os cuidados com protocolos sanitários contra a Covid-19 vêm sendo levados em consideração. Associados e amigos podem frequentar gratuitamente, aproveitar a cozinha montada para atender a todos e consumir as diversas bebidas vendidas no local.

- **NOTA.1** - O quadro da APP teve uma **diminuição de 229 associados no último ano**. Começou janeiro com 2.698 - sendo 2.092 aposentados, 177 ativos, 408 em boleto e 21 na sede - e terminou dezembro com 2.469 - sendo 1.980 aposentados, 65 ativos, 402 em boleto e 22 na sede .

- **NOTA.2** - As **aulas de dança e excursões** que acontecem na APP estão **temporariamente suspensas** por causa da pandemia do Covid-19. Assim que essa fase passar, os encontros serão retomados e os alunos comunicados pelos professores.

